

Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº 22 /2021 21

22

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante licitação, na modalidade concorrência, o uso dos quiosques localizados no Boulevard da Praça Basílio Ceschin, de propriedade do Município de Águas da Prata – SP"

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) – Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP, **DECRETOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte

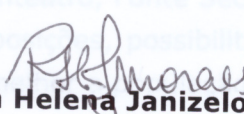
LEI:

Art. 1º - Nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante licitação, na modalidade concorrência, o uso dos quiosques localizados no **Boulevard da Praça Basílio Ceschin**, de propriedade do Município de Águas da Prata – SP.

Parágrafo Único - As condições aplicadas à concessão de uso do bem público objeto desta Lei Municipal serão estabelecidas no Edital de Licitação.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – SP (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal